

TERMO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRA

REFERENTE: Processo/UAF Nº 058/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024.

OBJETO: Aquisição de materiais personalizados, visando atender as demandas do **SENAR-AR/MS.**

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Eletrônico 026/2024, que a empresa **Malta Indústria e Comércio de Produtos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o **CNPJ: 29.045.645/0001-22**, arrematante do item 3 – Boné Trucker, reapresentou a amostra abaixo relacionada, em conformidade com o previsto no item 13.5 do Edital.

Conforme consta no item 13.5.5.3. do Edital, serão objeto de análise das amostras: boné com aba reta. Tecido bem fixo junto a aba (não solto ou folgado ou enrugado). Tela sem rebarbas. Medidas do boné em conformidade com a descrição. Costura: costura reta, sem fios soltos ou com costura torta. Bordado: bem aplicado e sem fios soltos.

A amostra foi reapresentada no dia 02/09/2024 e avaliada pela equipe do Departamento de Assistência Técnica e Gerencial, que apresentou à seguinte conclusão:

Item 3 – Boné Trucker: apresentou a seguinte inconformidade:

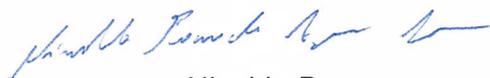
1) O item apresentou desconformidade na confecção do aplique da logomarca no boné, que deveria apresentar: logo feito em silk plastisol branco.





Declaramos que após a avaliação técnica da amostra de acordo com as especificações, a amostra reapresentada pela licitante **Malta Indústria e Comércio de Produtos Ltda** foi reprovada.

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2024.



Nivaldo Passos
Coordenador
DATEG
SENAR-AR/MS



Maira Arruda
Assistente
DATEG
SENAR-AR/MS